

**RESOLUÇÃO SEMSEG Nº 07/2026.**

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO. O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores ALMIR DA COSTA RAMOS, ocupante de cargo público, [REDACTED], para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO do Processo Sei nº 21.000017/2025-85, contrato SEMSEG nº 64/2026, relativo a contratação para IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, E



MONTAGEM DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) , na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar o servidor COSME MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo público, [REDACTED] para exercer a função de fiscal suplente. Art. 2º - Designar também o servidor CARLOS ANDRÉ GONÇALVES MACHADO, ocupante de cargo público [REDACTED] para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMSEG do Processo Sei nº 21.000017/2025-85, contrato SEMSEG nº 64/2026 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor LUCAS PEQUENO ALVES PEREIRA, ocupante do cargo público, [REDACTED] para exercer a função de gestor suplente. Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes. Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023. Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 16 de junho de 2026.

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança - Mat.: PMI nº 57350